



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (140737683), do Estudo Técnico Preliminar (140737694), que neste ato APROVO/RATIFICO, do parecer técnico conclusivo (140737699) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (140737704), do parecer da Assessoria Jurídica (140895096), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (140737685), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: PAULO ROBERTO DE SOUZA MIKLOS (CPF nº 051.890.748-11), nome artístico "Paulo Miklos", conforme Declaração de Exclusividade (140737686), por intermédio de No Hay Duda Produções Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.628.546/0001-21.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Paulo Roberto de Souza Miklos

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 24/08/2025

LOCAL(AIS) e HORÁRIO(S): Centro Cultural Olido, às 19:40.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 1 apresentação.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$90.000,00 (noventa mil reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não há, conforme Relatório Check List (140737704).

VALOR GLOBAL: R\$90.000,00 (noventa mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.2.006.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva Nº 70.772/2025 (140796132)

II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato João Samuel Costard de Scatimburgo, RF nº 9489088, e, Marcelo Marques Almeida RF nº 931.178-5 como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (140737698) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 20/08/2025, às 18:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **140895166** e o código CRC **CC1F0DAF**.

Referência: Processo nº 6025.2025/0017878-1

SEI nº 140895166